



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de material gráfico é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas das secretarias participantes. Esses materiais são fundamentais para a impressão de documentos, relatórios, formulários e outras comunicações internas e externas, garantindo a adequada execução das funções administrativas e financeiras. A carência ou falha na disponibilidade desses materiais pode comprometer a qualidade do serviço público prestado, gerando atrasos e dificultando a gestão dos processos burocráticos. Além disso, a aquisição por meio de sistema de registro de preços visa otimizar os recursos financeiros, permitindo uma administração mais econômica e eficiente dos materiais utilizados ao longo do ano

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DOS LOTES

3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem nos lotes abaixo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 1 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
98	BANNER LONA 200 X 120 CM.	46.0	Unidade	R\$ 310,00	R\$ 14.260,00
Especificação: BANNER LONA 200X120CM. CORES:4X0. ACABAMENTO:LONA					
99	BANNER LONA 250X150CM.	46.0	Unidade	R\$ 463,44	R\$ 21.318,24
Especificação: BANNER LONA 250 X 150CM. CORES:4X0. ACABAMENTO:LONA.					
100	BANNER EM LONA 90X120CM. CORES 4X0	298.0	Unidade	R\$ 139,41	R\$ 41.544,18
Especificação: BANNER EM LONA 90 X 120CM. CORES: 4X0 ACABAMENTO EM LONA.					
Valor total do lote R\$ 77.122,42 (setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
110	BANNER EM LONA 4X2,50	10.0	Unidade	R\$ 1.067,25	R\$ 10.672,50
Especificação: Mídia impressa em grande formato, em material tipo lona medindo 4x2,50 com detalhes a combinar.					
Valor total do lote R\$ 10.672,50 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
76	BANNER EM LONA	635.0	METRO QUADRA	R\$ 126,20	R\$ 80.137,00
Especificação: Mídia impressa em grande formato, em material tipo lona com detalhes (tamanho e mídia) a combinar de acordo com as necessidades da secretaria.					
Valor total do lote R\$ 80.137,00 (oitenta mil, cento e trinta e sete reais)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	AGENDA ENCADERNADA PARA VIAGEM, 200X01.	6.0	Unidade	R\$ 30,83	R\$ 184,98
Especificação: Agenda Encadernada para Viagem, 200x01, tamanho 09, papel AP 24 KG.					
6	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO C/ 50 FOLHAS EM 2 VIAS.	340.0	Bloco	R\$ 17,34	R\$ 5.895,60
Especificação: Bloco Autorização de Abastecimento c/ 50 folhas em 2 vias, Tam.36, PAPEL AP 24KG.					
96	FOLDER 4X4 CORES 31X44CM. PAPEL COUCHE 115G.	4500.0	Unidade	R\$ 6,70	R\$ 30.150,00
Especificação: FOLDER 4X4 CORES 31X44CM. PAPEL COUCHE 115G					
97	FOLDER 4X4 CORES, 20,5 X 20,5CM.	3040.0	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 6.840,00
Especificação: FOLDER 4X4 CORES, 20,5 X 20,5 CM, PAPEL SUPREMO, 250G.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 2 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



103	CONVITE PERSONALIZADO 15X20CM..	4000.0	Unidade	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
Especificação: CONVITE PERSONALIZADO 15X20CM.					
108	ADESIVO BOTTON 5X5CM	10000.0	Unidade	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
Especificação: Adesivos personalizados Ideal para destacar a sua marca em embalagens, produtos, personalização de itens para festas, saquinhos, potes e embalagens em geral Produzimos em qualquer formato ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanho: 5x5 cm Material utilizado: Papel adesivo glossy brilho 135g Pode ir a geladeira e freezer Material resistente a umidade e respingos d'água Não é totalmente impermeável Cola super aderente					
109	CARTAZ 4X0 CORES 31X44CM PAPEL COUCHE	80.0	Unidade	R\$ 3,41	R\$ 272,80
Especificação: CARTAZ 4X0 CORES 31X44CM PAPEL COUCHE 115G.					
111	ADESIVO REDONDO 8X8CM	2000.0	Unidade	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
Especificação: Papel Fotográfico brilhoso e fosco ADESIVO 115g A4 Tamanho do adesivo: 8 cm x 8 cm Formato: Redondo					
Valor total do lote R\$ 69.123,38 (sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos)					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO M - (4912) 47 X 18MM.	123.0	Unidade	R\$ 46,20	R\$ 5.682,60
Especificação: Carimbo Automático M - (4912) 47 x 18mm					
2	CARIMBO AUTOMÁTICO P - (4911) 38 X 14MM.	169.0	Unidade	R\$ 40,65	R\$ 6.869,85
Especificação: Carimbo Automático P - (4911) 38 x 14mm					
3	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO 6 DÍGITOS	4.0	Unidade	R\$ 487,40	R\$ 1.949,60
Especificação: Carimbo 20600 Medida da Impressão: 5mmx21mm Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6 e 12 Carimbo Numerador automatico sequencial e de repetição com 6 dígitos. Opção de programar as sequências de repetição dos números desejados Aplicação: Em qualquer documento de papel pode se aplicar a sequencial de números. Sua configuração permite a regulagem da quantidade de repetição conforme a necessidade (0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12), bem como regular a quantidade de dígitos que aparecem, Muito utilizados para marcar páginas, documentos, protocolo, controle, Processos , Código de produto etc... Crimbo Importado Utilizar este produto com tinta a base de óleo específica para este produto.					
21	CARIMBO AUTOMÁTICO G - (304) 60 X 25MM.	73.0	Unidade	R\$ 49,58	R\$ 3.619,34
Especificação: Carimbo Automático G - (304) 60 x 25mm					
58	CARIMBO AUTOMÁTICO PP	20.0	Unidade	R\$ 40,10	R\$ 802,00
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO PP (4910) 26 X 9MM.					
Valor total do lote R\$ 18.923,39 (dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)					

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	CAPA DE PROCESSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AP 24 TAM 09	15000.0	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
Especificação: Capa de Processo - Fundo Municipal de Saúde AP 24 TAM 09					
57	CAPA DE PROCESSO - AP 24 TAM 09.	10000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
Especificação: Capa de Processo - AP 24 TAM 09					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 3 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



94	CAPA DE PROCESSO NA COR ROSA	11000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 9.240,00
Especificação: CAPA DE PROCESSO NA COR ROSA.					
Valor total do lote R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
101	PASTA DE PAPELÃO ESPECIAL PERSONALIZADA COM IMAGEM	8000.0	Unidade	R\$ 4,49	R\$ 35.920,00
Especificação: PASTA DE PAPELÃO ESPECIAL PERSONALIZADA COM IMAGEM OU LOGOMARCA COM ABA INTERNA.					
106	PASTA L A4	1000.0	Unidade	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
Especificação: PASTA A4 DOBRAVEL COUCHÉ 300G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM BOLSO, LAMINAÇÃO FOSCA E ARTE INCLUSA.					
Valor total do lote R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais)					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
83	CADASTRO INDIVIDUAL E DOMICILIAR DOS ACS,	3000.0	Unidade	R\$ 23,32	R\$ 69.960,00
Especificação: CADASTRO INDIVIDUAL E DOMICILIAR DOS ACS,100X01 FL, PAPEL AP 24KG,PRETO E BRANCO, TAMANHO 09.					
Valor total do lote R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)					

LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	BLOCO ATESTADO MÉDICO 100X01.	100.0	Bloco	R\$ 16,37	R\$ 1.637,00
Especificação: Bloco Atestado Médico 100x01, papel AP 24KG, tamanho 15X21CM.					
7	BLOCO BOLETIM DE PARTO C/ 100X01.	10.0	Bloco	R\$ 22,80	R\$ 228,00
Especificação: Bloco Boletim de Parto C/ 100x01, papel AP 24 KG, tamanho 09 FRENTE E VERSO.					
8	BLOCO BOLETIM DE PREENCHIMENTO DE AIH C/ 100X01.	50.0	Bloco	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
Especificação: Bloco Boletim de Preenchimento de AIH C/ 100x01, papel AP 24 KG TAM 9 FRENTE E V					
9	BLOCO BPA I, BOLETIM PRODUÇÃO AMBULATORIAL,100X01.	20.0	Bloco	R\$ 18,72	R\$ 374,40
Especificação: Bloco BPA I, Boletim Produção Ambulatorial,100x01, tamanho 09, papel AP 24 KG.					
10	BLOCO ENFERMAGEM,100X01.	40.0	Bloco	R\$ 21,27	R\$ 850,80
Especificação: Bloco Enfermagem,100x01, tamanho 09, papel AP 24 KG.					
11	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO, 100X01FLS.	50.0	Bloco	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00
Especificação: Bloco Ficha de Atendimento Ambulatorial Mapa Diário de Produção, 100x01fls, papel.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 4 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



13	BLOCO FICHA DE EVOLUÇÃO (MAC) C/ 100X01.	10.0	Bloco	R\$ 19,67	R\$ 196,70
Especificação: Bloco Ficha de Evolução (MAC) C/ 100x01, 100x01fls, tamanho 09, papel AP 24KG.					
15	BLOCO FICHA EMERGENCIAL 2, TAMANHO 18.	100.0	Bloco	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
Especificação: Bloco Ficha Emergencial 2, tamanho 18, papel AP 24KG. 100x01fls					
16	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)100F	10.0	Bloco	R\$ 21,03	R\$ 210,30
Especificação: Bloco Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar (AIH c/ 100Folhas)em 2 vias carbonada), tamanho 09 papel AP 24 KG.					
17	BLOCO POSTO DE ENFERMAGEM, TAMANHO 18.	50.0	Bloco	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
Especificação: Bloco Posto de Enfermagem, tamanho 18, papel AP 24KG.100x01 FLS					
18	BLOCO PRESCRIÇÃO MÉDICA, TAMANHO 09.	100.0	Bloco	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
Especificação: Bloco Prescrição médica, tamanho 09, papel AP 24KG, frente e VERSO 100X01 FLS.					
22	BLOCO FICHA COM ADMISSÃO DE ENFERMAGEM,100X01FLS.	10.0	Bloco	R\$ 19,78	R\$ 197,80
Especificação: Bloco Ficha com Admissão de Enfermagem,100x01fls, tamanho 09, PAPEL AP 24 KG					
26	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL.	100.0	Bloco	R\$ 19,94	R\$ 1.994,00
Especificação: Bloco Laudo para solicitação e autorização de procedimentos ambulatorial 100 x 0					
32	BLOCO E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	25.0	Bloco	R\$ 19,95	R\$ 498,75
Especificação: BLOCO E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, 100X01, TAMANHO 09, PAPEL AP 24KG.					
33	BLOCO ACOMPANHAMENTO DA META DE BACILOSCOPIA	10.0	Bloco	R\$ 24,73	R\$ 247,30
Especificação: BLOCO ACOMPANHAMENTO DA META DE BACILOSCOPIA, TAMANHO 36, PAPEL AP 24 KG, 50X2 VIAS.					
34	BLOCO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DIÁRIA	40.0	Bloco	R\$ 21,91	R\$ 876,40
Especificação: BLOCO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DIÁRIA TAMANHO 09, PAPEL 24KG, 100X1 VIA.					
35	BLOCO ATESTADO ODONTOLÓGICO	203.0	Bloco	R\$ 18,75	R\$ 3.806,25
Especificação: BLOCO ATESTADO ODONTOLÓGICO TAMANHO 18, PAPEL AP 24KG. 100X01 VIAS.					
36	BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	60.0	Bloco	R\$ 21,27	R\$ 1.276,20
Especificação: BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS C/ 100X01, PAPEL AP 24 KG, TAMANHO 09 FRENTE E VERSO.					
37	BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DO AGENTE	100.0	Bloco	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Especificação: BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DO AGENTE 100X01 AP 24KG TAMANHO 09.					
38	BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DO NASF	50.0	Bloco	R\$ 20,21	R\$ 1.010,50
Especificação: BLOCO BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DO NASF 100X01 AP 24 TAMANHO 09 PAPEL AP 24KG, FRENTE E VERSO.					
39	BLOCO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS	10.0	Bloco	R\$ 19,77	R\$ 197,70
Especificação: BLOCO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS, 100X01 TAMANHO 09.					
41	BLOCO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (CONT.)	10.0	Bloco	R\$ 19,77	R\$ 197,70
Especificação: BLOCO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS, 100X01 TAMANHO 09, PAPEL AP 24KG, FRENTE E VERSO. (CONTINUAÇÃO 2).					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 5 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



42	BLOCO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL	100.0	Bloco	R\$ 19,29	R\$ 1.929,00
Especificação: BLOCO E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL 100X01 FL, PAPEL AP 24 TAM 9.					
43	BLOCO E-SUS CADASTRO DOMICILIAR	100.0	Bloco	R\$ 22,15	R\$ 2.215,00
Especificação: BLOCO E-SUS CADASTRO DOMICILIAR 100X01 FL, PAPEL AP 24 TAM 9					
44	BLOCO E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (NÍVEL SUPERIOR)	100.0	Bloco	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
Especificação: BLOCO E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (NÍVEL SUPERIOR)100X01FL, TAM 9/24KG.					
45	BLOCO E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	80.0	Bloco	R\$ 21,11	R\$ 1.688,80
Especificação: BLOCO E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL 100X01 FL, PAPEL AP 24 TAM 9.					
46	BLOCO E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	80.0	Bloco	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
Especificação: BLOCO E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, 100X01FL, TAM 9, PAPEL AP 24KG, FRENTE E VERSO.					
47	BLOCO E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS (NÍVEL MÉDIO)	50.0	Bloco	R\$ 20,74	R\$ 1.037,00
Especificação: BLOCO E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS (NÍVEL MÉDIO) 100X01FL, TAM 9 AP 24KG.					
48	BLOCO E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR	50.0	Bloco	R\$ 19,07	R\$ 953,50
Especificação: BLOCO E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100X01FL, TAM 9, PAPEL AP 24KG, FRENTE E VERSO.					
49	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER	50.0	Bloco	R\$ 21,07	R\$ 1.053,50
Especificação: BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER, 100X01FLS, TAMANHO 09, PAPEL AP 24 KG, FRENTE E VERSO.					
50	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO PUERICULTURA	50.0	Bloco	R\$ 22,19	R\$ 1.109,50
Especificação: BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO PUERICULTURA, 100X01, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 09.					
51	BLOCO FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE	50.0	Bloco	R\$ 21,12	R\$ 1.056,00
Especificação: BLOCO FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, TAMANHO 09, 100X01FLS, PAPEL AP 24KG FRENTE E VERSO.					
52	BLOCO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	50.0	Bloco	R\$ 19,06	R\$ 953,00
Especificação: BLOCO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - ATIVIDADES SEMANAL FREQUÊNCIA DE PARTICIPANTES, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 09 100X01 FLS.					
53	BLOCO RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO	20.0	Bloco	R\$ 20,29	R\$ 405,80
Especificação: BLOCO RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO, TAMANHO 09, PAPEL AP 24KG 100X01 FLS.					
54	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO	50.0	Bloco	R\$ 15,64	R\$ 782,00
Especificação: BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, BLOCO 100X01, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 18.					
55	BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	50.0	Bloco	R\$ 17,43	R\$ 871,50
Especificação: BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, BLOCO 100X01, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 18.					
56	BLOCO SISVAN DADOS CADASTRAIS	50.0	Bloco	R\$ 21,88	R\$ 1.094,00
Especificação: BLOCO SISVAN DADOS CADASTRAIS, TAMANHO 09, PAPEL AP 24KG. 100X01 FLS.					
65	BLOCO PEDIDO DE VACINA	1000.0	Bloco	R\$ 19,21	R\$ 19.210,00
Especificação: BLOCO PEDIDO DE VACINA TAMANHO 09, PAPEL AP 24KG. 100X01 FLS.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 6 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



69	BLOCO GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL	100.0	Bloco	R\$ 21,62	R\$ 2.162,00
Especificação: BLOCO GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 180 G/M².					
107	BLOCO DE ANOTAÇÃO COM CAPA DURA PERSONALIZADO	1000.0	Unidade	R\$ 16,03	R\$ 16.030,00
Especificação: BLOCO DE ANOTAÇÃO COM CAPA DURA PERSONALIZADO, NO TAMANHO 15X21CM CONTENDO 100 FOLHAS					
113	BLOCO SINAN, DENGUE, BLOCO 100X01, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 18	15.0	Bloco	R\$ 16,88	R\$ 253,20
Especificação: Bloco SINAN, Dengue, Bloco 100x01, papel AP 24KG, tamanho 18, preto e branco.					
118	BLOCO DIARIA DE HS/PCFAD-02	10.0	Bloco	R\$ 15,58	R\$ 155,80
Especificação: Etiqueta para remessa de especimes ou laboratorio					
119	BLOCO DE PLANILHA P/VISITA DOMICILIAR DO ACE	30.0	Bloco	R\$ 8,82	R\$ 264,60
Especificação: ficha para fixarmos domicilios durante a visita domiciliar do ACE.					
Valor total do lote R\$ 79.761,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais)					

LOTE X					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, TAMANHO 09.	250.0	Bloco	R\$ 20,81	R\$ 5.202,50
Especificação: Bloco Ficha de Atendimento Emergencial, tamanho 09, 100x01, PAPEL AP 24KG.					
14	BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA EM 3 VIAS.	120.0	Bloco	R\$ 26,10	R\$ 3.132,00
Especificação: Bloco Ficha de Referência em 3 vias, tamanho 09, Bloco 100x03fls, papel AP 24KG.					
19	BLOCO RECEITUÁRIO COMUM	1200.0	Bloco	R\$ 15,25	R\$ 18.300,00
Especificação: BLOCO RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 18, BLOCO 100X01, PAPEL AP 24KG.					
40	BLOCO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (FRENTE)	10.0	Bloco	R\$ 19,77	R\$ 197,70
Especificação: BLOCO BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS, 100X01 TAMANHO 09, PAPEL AP 24KG, FRENTE E VERSO. (CONTINUAÇÃO 1)					
Valor total do lote R\$ 26.832,20 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)					

LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	FICHA DE PRATILEIRA	3000.0	Ficha	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
Especificação: FICHA DE PRATILEIRA EM PAPEL 60KG 21X14					
63	FICHA DE PSICOTRÓPICO	500.0	Unidade	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
Especificação: FICHA DE PSICOTRÓPICO (PAPEL 60 KG), TAMANHO 18, FRENTE E VERSO.					
64	FICHA INDIVIDUAL DE ANTI - RÁBICA	1000.0	Unidade	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
Especificação: FICHA INDIVIDUAL DE ANTI - RÁBICA HUMANO TAMANHO 09, PAPEL 60 KG.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 7 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



67	FICHA DE PRONTUARIO(ABERTURA)	3000.0	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
Especificação: FICHA DE PRONTUARIO (ABERTURA), IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 180 G/M², 1X1 COR, TAMANHO 21,5 X 23 CM.					
68	FICHA DE PRONTUARIO(CONTINUAÇÃO)	3000.0	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
Especificação: FICHA DE PRONTUARIO (CONTINUAÇÃO), IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 180 G/M², 1X1 COR, TAMANHO 21,5 X 23 CM.					
73	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-	200.0	Bloco	R\$ 19,04	R\$ 3.808,00
Especificação: FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, TAM 9, PAPEL 24KG COM 100FLS.					
75	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL,	100.0	Bloco	R\$ 22,61	R\$ 2.261,00
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.					
77	FICHA INSTRUMENTO DE RISCO DE HIPERTENSÃO	50.0	Bloco	R\$ 19,87	R\$ 993,50
Especificação: FICHA INSTRUMENTO DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS, BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO FICHA E ANEXO.					
78	FICHA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO - SAÚDE DA CRIANÇA	50.0	Bloco	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
Especificação: FICHA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO-SAÚDE DA CRIANÇA, BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO FICHA E ANEXO.					
79	FICHA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE,	50.0	Bloco	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
Especificação: FICHA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DA GESTANTE, BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO FICHA E ANEXO.					
81	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE	100.0	Bloco	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00
Especificação: FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,100X01 FL, PAPEL AP 24KG,PRETO E BRANCO, TAMANHO 09.					
84	FICHA DE VISITA DOMICILIAR,	30.0	Bloco	R\$ 18,93	R\$ 567,90
Especificação: FICHA DE VISITA DOMICILIAR,100X01 FL, PAPEL AP 24KG,PRETO E BRANCO, TAMANHO 09.					
85	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 4.1	100.0	Bloco	R\$ 21,82	R\$ 2.182,00
Especificação: FICHA DE VISITA DOMICILIAR,100X01 FL, PAPEL AP 24KG,PRETO E BRANCO, TAMANHO 09.					
86	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL 3.2	100.0	Bloco	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
Especificação: FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL 3.2 EM BLOCOS DE 100 FOLHAS					
87	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL 3.2	100.0	Bloco	R\$ 22,48	R\$ 2.248,00
Especificação: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL 3.2 EM BLOCO DE 100FLS					
116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE, FEBRE E CHIKUNGUNYA	15.0	Bloco	R\$ 15,07	R\$ 226,05
Especificação: ficha de investigação dengue e febre/chikungunya, bloco com 100 folhas em papel AP 24kg tamanho 18, preto e branco.					
Valor total do lote R\$ 59.547,45 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)					

LOTE XII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	PANFLETOS IMPRESSOS EM COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 30KG.	3500.0	Unidade	R\$ 1,09	R\$ 3.815,00
Especificação: Panfletos impressos em colorido em papel couchê 30kg, tamanho 15X21					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 8 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



102	PANFLETOS 4X4 COR 15X21CM, PAPEL COUCHE 90G.	3500.0	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 7.070,00
Especificação: PANFLETOS 4X4 COR 15X21CM, PAPEL COUCHE 90G					
Valor total do lote R\$ 10.885,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)					

LOTE XIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	CONFEÇÃO DE CARTAZES DE DIVULGAÇÃO	50.0	Unidade	R\$ 10,15	R\$ 507,50
Especificação: Confeção de cartazes de divulgação do evento, em papel couché 150g, impressão 4x4 (cores), com 4 dobras, inclusive arte final.					
25	CONFEÇÃO DE BANNER	50.0	METRO QUADRA	R\$ 125,16	R\$ 6.258,00
Especificação: Confeção de banner.					
Valor total do lote R\$ 6.765,50 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)					

LOTE XIV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
28	BOLETIM DE PEQUENA CIRURGIA BLOCO C/ 100 FOLHAS.	10.0	Bloco	R\$ 20,63	R\$ 206,30
Especificação: Boletim de pequena cirurgia, bloco com 100 folhas.					
29	BOLETIM DE ADMISSÃO	10.0	Bloco	R\$ 19,78	R\$ 197,80
Especificação: BOLETIM DE ADMISSÃO TAM 9, PAPEL 24KG, BLOCO COM 100FLS.					
115	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES FPDCH-01;	2000.0	Unidade	R\$ 19,59	R\$ 39.180,00
Especificação: Formulário diário de atividades FPDCH-01, papel AP 24kg, tamanho A4 preto e branco.					
Valor total do lote R\$ 39.584,10 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)					

LOTE XV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO	2000.0	Unidade	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
Especificação: CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, TAMANHO 21,5 X 7,5CM, PAPEL 60 KG.					
60	CARTILHA INFORMATIVA COLORIDA	1000.0	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
Especificação: CARTILHA INFORMATIVA COLORIDA - PAPEL COUCHÉ 24KG, ENCARTE C/ DUAS FOLHAS.					
61	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO.	200.0	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
Especificação: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO 10X15CM EM PAPEL AP 60KG- IMPRESSÃO FRENTE COM CORDÃO.					
66	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO	1000.0	Unidade	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00
Especificação: Cartazes de divulgação do evento, em papel couché 150g, impressão 4x4 (cores), com 4 dobras, inclusive arte final.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 9 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



70	CARTÃO DA GESTANTE	500.0	Unidade	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
Especificação: CARTÃO DA GESTANTE, TAM 9, PAPEL 60KG.					
80	APOSTILA AGENTE DE SAÚDE	26.0	Unidade	R\$ 28,13	R\$ 731,38
Especificação: APOSTILA AGENTE DE SAÚDE, ENCADERNADA, TAMANHO 09, PAPEL AP 24 KG.					
95	CRACHÁ DE PVC	18.0	Unidade	R\$ 14,97	R\$ 269,46
Especificação: CRACHÁ DE PVC COM IMPRESSÃO 4X1 FRENTE COLORIDA E VERSO PRETO E BRANCO COM ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. FOTO DIGITALIZADA.					
120	CARTAO DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA	8000.0	Unidade	R\$ 3,61	R\$ 28.880,00
Especificação: FICHA DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA					
Valor total do lote R\$ 51.710,84 (cinquenta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE XVI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	RECEITUARIO AZUL BLOCO C/50 FOLHAS.	250.0	Bloco	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50
Especificação: RECEITUARIO AZUL T-36 BLOCO C/50 FOLHAS					
31	REQUISIÇÃO DE MATERIAL, BLOC COM 100 FOLHAS	30.0	Bloco	R\$ 22,82	R\$ 684,60
Especificação: Requisição de material, impresso em papel Off-Set 63 g/m², 1x0 cor, tamanho ofício, bl c/ 100 fls.					
71	SISVAN-MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL-	5.0	Bloco	R\$ 19,27	R\$ 96,35
Especificação: SISVAN-MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAM 9, PAPEL 24KG COM 100FLS.					
72	SUS-BPA-INDIVIDUALIZADO-BPA-I-	100.0	Bloco	R\$ 25,46	R\$ 2.546,00
Especificação: SUS-BPA-INDIVIDUALIZADO-BPA-I, TAM 9, PAPEL 24KG COM 100FLS.					
74	MAPA DIÁRIO DE APURAÇÃO DE VITAMINA A,	3.0	Bloco	R\$ 22,19	R\$ 66,57
Especificação: MAPA DIÁRIO DE APURAÇÃO DE VITAMINA A, BLOCO COM 100 FOLHAS.					
88	AUTO DE INFRAÇÃO SANITARIA	5.0	Bloco	R\$ 24,67	R\$ 123,35
Especificação: AUTO DE INFRAÇÃO SANITARIAEM BLOCO COM 100FLS					
89	TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO	5.0	Bloco	R\$ 22,83	R\$ 114,15
Especificação: TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS EM BLOCOS DE 100FLS					
90	TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS SEM AFRAÇÃO	5.0	Bloco	R\$ 22,83	R\$ 114,15
Especificação: TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS SEM AFRAÇÃO EM BLOCO DE 100FLS					
91	TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS	5.0	Bloco	R\$ 19,95	R\$ 99,75
Especificação: BLOCOS DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS					
92	TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTOS	5.0	Bloco	R\$ 24,96	R\$ 124,80
Especificação: TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTOS FEITO EM BLOCO COM 100FLS					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 10 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



93	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE BOLETO (ALVARÁ SANITÁRIO)	50.0	Bloco	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
Especificação: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE BOLETO PARA ALVARÁ SANITÁRIO, BLOCO EM FOLHA A4, COM 100 TODOS CARBONADOS,					
112	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL...	150.0	Bloco	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50
Especificação: Resumo semanal do serviço antivetorial, Papel Off-Set 63 g/m², 1x0 cor, 15,3x21 cm, 100X1.					
114	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO.	4000.0	Unidade	R\$ 15,92	R\$ 63.680,00
Especificação: Registro diário do serviço antivetorial, frente e verso, em papel AP 24kg, tamanho 18 preto e branco.					
117	LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	5.0	Bloco	R\$ 15,42	R\$ 77,10
Especificação: Laudo de inspeção sanitária, bloco com 100 folhas, sendo primeira e segunda via, papel 24kg, tamanho 18, preto e branco, deve ser carbonada.					
Valor total do lote R\$ 74.970,82 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE XVII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	ENVELOPE BRANCO PARA PRONTUÁRIO	2000.0	Unidade	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
Especificação: ENVELOPE BRANCO PARA PRONTUÁRIO TIMBRADO TAMANHO 26 X 36.					
82	ENVELOPE CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO	100.0	Unidade	R\$ 3,67	R\$ 367,00
Especificação: ENVELOPE CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMICÍLIO, PAPEL KRAFT 80G, TAMANHO 229X324 MM.					
Valor total do lote R\$ 6.727,00 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais)					

LOTE XVIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
104	PAINEL LUMINOSO EM LONA.	28.0	Unidade	R\$ 213,33	R\$ 5.973,24
Especificação: painel luminoso em lona medindo 1mt de largura por 2mt de altura e 30cm de profundidade, com instalação elétrica, lâmpada de led, lona backlight em duas.					
105	FOLDERS DE 15,0X21CM.	7500.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 19.875,00
Especificação: Folders de papel couchê com dimensões de 15,0cm x 21,0 cm, para fazer propagandas de eventos municipais.					
Valor total do lote R\$ 25.848,24 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)					

Valor total R\$ 778.190,84 (setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 11 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Lote, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante e deverá ser entregue no almoxarifado da contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 12 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 13 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 14 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 15 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 16 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO ORGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo como participante da ARP:

- * FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- * FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- * SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
- * SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA
- * SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
- * SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
- * SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
- * SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
- * SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS
- * SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
- * SEC. DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA
- * SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - Os quantitativos e os saldos;
- II - As solicitações de adesão; e
- III - O remanejamento das quantidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 17 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 18 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote

9.1.1. Os lotes da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto o lote 03 que é para a ampla participação.

9.1.1.1. **A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 19 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 20 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 21 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina o Decreto Federal 11.462/23, o Decreto Municipal nº 651/2024, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 142-232-6288
PÁGINA: 22 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

